
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 884, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Mendonça Lopes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Camila Beatriz da Costa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Dayane Aline Pinheiro Claudino de Sousa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Edna Maria da Silva Rafael	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Elma Batista Ferreira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Elma Batista Ferreira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Franciele Samatiele Souza	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Ines Crestani	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Izofina Pereira da Silva	a partir do dia 12/01 a 10/02/2022
Janierica da Mascena Moraes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Jose Milton Francisco dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Josiana Gomes Barbosa Arenhardt (1649-6)	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Josiana Gomes Barbosa Arenhardt (1649-7)	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Kelli Ribas Cabral Batista	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Leandro Meneguete Pereira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Lucas Rodrigues Oliveira (2021-18)	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Madalena Lourenço da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Magna Menezes Ferreira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Marcia Maria da Costa Lopes	a partir do dia 10/01 a 08/02/2022
Maria Lucia dos Santos Barbosa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Maria Luiza Braga Jacoboski	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Maria Quiteria da Silva Feitosa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Maria Soni da Silva Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Marinete Aparecida Ferreira Marks (1631-3)	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Marinete Aparecida Ferreira Marks (1631-6)	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Mirelli Cristina da Costa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Neldo Maier Scheer	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Nelsi Romilda dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Osana Pereira Xavier de Matos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Rafael Sousa Carvalho	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Raliny Weissheimer da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Rose Mary Garcia Moraes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Ruth de Souza Alves	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Selma da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Solange da Silva Alves	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Solange Lacerda de Souza	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Valeria Cardozo dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Valeria Cardozo dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Vania Jucelia Grudka	a partir do dia 10/01 a 08/02/2022

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

